PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 267/2026

DECRETO N° 267/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.286/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 2 (DOIS) medindo 276,00M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.330 e Lote 3 (TRES) medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.331, da Quadra 09 (NOVE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 02/03.....MEDINDO 576,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47095/wSI0Vg1o5udoBfndIGdcakQFBPrOJML8.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 4dce31a3-a3fb-437d-98b8-401248ae02fd